



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2024 (TERCEIRO) AO CONTRATO Nº 19/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE E ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO BARENTZ E CLIMATIZAÇÃO COMPLETA DOS EDIFÍCIOS JAVA E BARENTZ – RETROFIT II, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 13/2024 (Terceiro), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF nº 274.712.048-18, doravante denominada apenas **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, estabelecida na Av. das Nações Unidas, nº 12.399, Conjunto 31A, Torre C, Landmark Nações Unidas, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.076.028/0001-29, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Sr. Samuel Isaque Pinto Ferreira**, inscrito no CPF nº 700.439.721-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – Prorrogar, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666/1993, por mais 1 (um) mês, contado de 14 de abril de 2024, o prazo para realização dos serviços de fiscalização de execução de reforma de requalificação de áreas específicas da **FACULDADE**, estabelecidos no item II da Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2021.

II – Para o período desta prorrogação (14/04/2024 a 13/05/2024), pelos serviços de fiscalização de execução de reforma de requalificação de áreas específicas da **FACULDADE**, fica estimado o valor de R\$ 17.338,20 (dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos), cuja mediação e pagamento encontram-se condicionados à oportuna e efetiva prestação.

III – O preço avençado na Cláusula II do presente Termo Aditivo, em relação ao estabelecido no Termo de Aditamento nº 23/2022 ao Contrato nº 19/2021, não sofreu reajuste/decréscimo de valores considerando que não decorreu o prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Oitava, §1º, do ajuste originário.

IV – Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 19/2021	R\$ 591.427,18	Prazo: 12 meses, de 19/10/2021 a 18/10/2022.
Termo de Aditamento nº 23/2022 (Primeiro)	R\$ 224.202,12	Prazo: 12 meses, de 19/10/2022 a 18/10/2023. Rerratificação, Reajuste de valor, Prorrogação de prazo.

qu

Handwritten signatures and initials in blue ink.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

Termo de Aditamento nº 31/2023 (Segundo)	R\$ 101.717,44	Prazo: 5 meses e 26 dias, de 19/10/2023 a 13/04/2024; Reajuste de valor, Prorrogação de prazo.
Termo de Aditamento nº 13/2024 (Terceiro)	R\$ 17.338,20	Prazo: 1 mês, de 14/04/2024 a 13/05/2024; Prorrogação de prazo.

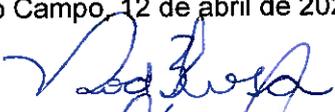
V – As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.39.05.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 19/2021 e do demais Termos de Aditamento, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

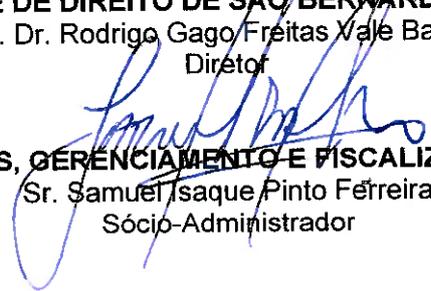
VII – À **CONTRATADA** é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o valor deste aditamento e o período integral de vigência contratual, conforme dispõe a Cláusula Terceira, §5º, do Contrato nº 19/2021. No mesmo prazo, a **CONTRATADA** deverá suprir as lacunas apontadas pela unidade fiscalizadora (SFD-103) no despacho 281 do processo de compra e/ou serviço nº 41/2021, sob pena de apuração de responsabilidade em processo administrativo, do qual poderá decorrer a aplicação de sanção administrativa e rescisão contratual.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2024.


FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

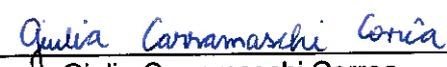
Prof. Dr. Rodrigo Gago/Freitas Vale Barbosa
Diretor


INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Sr. Samuel Isaque Pinto Ferreira
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Andréa Isabel Alves
RG nº 21.949.723-0

2. 
Nome: Giulia Carramaschi Correa
RG nº 36.666.197-8



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA** **RESOLUÇÃO Nº 23/2022)**

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 19/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 13/2024 (Terceiro)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para requalificação dos espaços administrativos e acadêmicos, reforma e modernização da fachada do Edifício Barentz e climatização completa dos Edifícios Java e Barentz – Retrofit II, incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Prof. Dr. RODRIGO GAGO F. V. BARBOSA

Diretor

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Prof. Dr. RODRIGO GAGO F. V. BARBOSA

Diretor

Pela contratada:

Nome: Samuel Isaque Pinto Ferreira

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 700.439.721-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

Prof. Dr. RODRIGO GAGO F. V. BARBOSA

Diretor

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: _____

Vitória Cecília Fortes Tembe

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

ju

AU



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNPJ Nº: 11.076.028/0001-29

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 19/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024

VIGÊNCIA: 14/04/2024 a 13/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para requalificação dos espaços administrativos e acadêmicos, reforma e modernização da fachada do Edifício Barentz e climatização completa dos Edifícios Java e Barentz – Retrofit II, incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R\$ 17.338,20 (dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

(rodrigo.barbosa@direitosbc.br)

Diretor